



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bom

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000299/2016

Data: 08/03/2016 Horário: 23:19

Legislativo - PAR 23/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei nº 21/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 07/03/2.016, e registrado sob o nº 23/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a celebrar subvenção com as entidades assistenciais neles contidas**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 08 de março de 2.016.**

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial**

